



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**CIRCULAR
INFORMATIVA**

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 25 **CI**
10-12-2019 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Participação de despesas entregues e prazo dos documentos para efeitos de reembolsos

Para: Todos os beneficiários do Serviço Regional de Saúde

Informa-se que os documentos de despesa para participação, referentes a 2019, poderão ser entregues durante o ano 2020, desde que não ultrapassem o prazo máximo de seis meses, a contar da data da realização do cuidado de saúde.

Alerta-se, ainda, que apenas serão por nós comunicados à Autoridade Tributária, para efeitos de IRS do ano 2019, os montantes relativos aos documentos participados (pagos) até 31 de dezembro de 2019.

Fm substituição,

Conforme n.º 4 do art.º 5 do anexo ao
DLR n.º 22/2008/M, de 23/06, na redação
dada pelo DLR n.º 14/2012/M,09/07

Ø Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

DGFC/UOC/UTR/BV

